



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 4336/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da autorização por mim proferida em 01-12-2015, conforme ordenação final nos respetivos Procedimentos Concursais Comuns para ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, cujos avisos de abertura (AA) e listas unitárias de ordenação final (LUOF) foram publicadas na 2.ª série do *Diário da República* (DR), celebraram-se, em 04-01-2016 com os trabalhadores identificados infra, Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTI) negociados na 1.ª Posição remuneratória a que corresponde o nível 1:

LUOF e AA publicados no DR números 63 de 31-03-2015 e 203 de 21-10-2014

Asfaltação — Sérgio Ricardo Martins Godinho;
Mecânica — Bruno Miguel Machado Almas;
Pintura — José Artur Moreno Hontiveros Martins Cabrita;

LUOF e AA publicados no DR números 7 de 12-01-2015 e 145 de 30-07-2014

Jardinagem — Ernesto José Ramos Santos e Flávio Emanuel de Oliveira Vilela;

LUOF e AA publicados no DR números 7 de 12-01-2015 e n.º 84 de 02-05-2014

Limpeza e Varredura — André Rodrigues da Costa, Cátia Andreia Mendes Duarte, Daniel Alexandre Pereira Varela, Daniel Filipe da Cunha Prazeres, Luís Miguel Graça Gamboa Antunes, Maria do Carmo Ferreira Moutinho, Paulo Jorge Fonseca Carrilho e Tânia Sofia Vilaranda de Brito;

LUOF e AA publicados no DR números 224 de 19-11-2014 e 71 de 10-04-2014

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais — Carlos Silvestre Almeida dos Santos, Fernando Mário Piedade Costa, Horácio dos Santos Lopes e João Paulo Gromicho da Cruz.

15-03-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*. 309445754

Aviso (extrato) n.º 4337/2016

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que o Senhor Presidente desta Câmara autorizou, em 30-12-2015 e 07-01-2016, a renovação, por mais 3 anos, das comissões de serviço dos dirigentes referidos abaixo nos seguintes cargos de Direção Intermédia de 1.º grau:

Diretor do Departamento de Ação Desportiva — Lic. José Manuel Duarte Barreto, a partir de 01-03-2016;

Diretora do Departamento de Recursos Humanos — Lic. Maria Manuela dos Reis Molha, a partir de 12-03-2016.

17-03-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*. 309454915

MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 4338/2016

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana Santa Clara-a-Nova

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016, deliberou nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Santa Clara-a-Nova.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham a delimitação da área de reabilitação urbana de Santa Clara-a-Nova, poderão ser consultados na página eletrónica do Município com o endereço www.cm-almodovar.pt, bem como na DOSUGTA — Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial e Ambiente no Edifício da Câmara Municipal de Almodôvar, situada na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.

21 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Ascensão Mestre Bota*.

209454534

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso n.º 4339/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4, conjugado com os artigos 6.º, 31.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, precedido de autorização pela deliberação n.º 03/AM/2016, de 29 de fevereiro, da Assembleia Municipal de Barrancos, sob proposta da Câmara Municipal, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Nadador-Salvador), conforme consta do Mapa de Pessoal de 2016 desta Câmara Municipal, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo — pelo período de quatro meses, ao abrigo da alínea f) do artigo 57.º LGTFP, por tempo determinado.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LGTFP, a descrição do conteúdo funcional não pode, em caso algum, e sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 271.º da Constituição, constituir fundamento para o não cumprimento do dever de obediência e não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Local de Trabalho — Complexo Municipal de Piscinas.

4 — Caracterização dos postos de trabalho: Para além das funções constantes no anexo à LGTFP e no estatuto, o Nadador Salvador assegura as tarefas de limpeza dos tanques e das áreas envolventes, procedendo também ao controlo da qualidade da água.

5 — Validade do procedimento: O procedimento concursal comum, é válido para o preenchimento dos postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação.

6 — Posicionamento remuneratório — Será efetuado de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LGTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

7 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na LGTFP; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4; a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, e CPA, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 07/01.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — Os previstos no artigo 17.º da LGTFP.

8.2 — Requisitos especiais — O estabelecido nos artigos 30.º, 34.º e 35.º da LGTFP.

9 — Habilitações literárias e formação — Escolaridade obrigatória conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP, correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira/categoria do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado e curso de formação de Nadador-Salvador.

10 — Da consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, foi-nos informado que «não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para consti-

tuição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado».

11 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. [...] Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento.»

12 — Prazo e Forma de apresentação das candidaturas:

12.1 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal de Barrancos (www.cm-barrancos.pt), dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, entregue pessoalmente ou remetido por correio em carta registada, com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Barrancos, Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos.

12.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar e a referência do aviso a que se candidata, com indicação do n.º e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o aviso;

b) Identificação do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereço postal e eletrónico, caso exista;

c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos no artigo 17.º da LGTFP;

d) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) Situação relativa às habilitações literárias e formação profissional exigidas;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;

b) Fotocópia do n.º de identificação fiscal;

c) Fotocópia do Certificado de habilitações literárias;

d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

e) Fotocópia dos documentos comprovativos das formações e da experiência profissional declarados no *curriculum*.

13 — Métodos de Seleção — Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC), de acordo com o n.º 6 do artigo 36.º da LGTFP.

AC = Avaliação Curricular — Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, ou profissional, no percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitações académicas ou curso equiparado, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

Este fator será valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = HA \times 30 \% + FP \times 30 \% + EP \times 40 \%$$

Se o candidato já executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar:

$$AC = HA \times 25 \% + FP \times 25 \% + EP \times 40 \% + AD \times 10 \%$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académicas;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional, nas atividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidate;

AD = Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável.

14 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de referência a adotar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4.

14.1 — São excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

15 — Composição do Júri:

Presidente — Jacinto Domingos Mendes Saramago, Chefe da UASC.

Vogais efetivos: Domingas Fernandes Segão, técnica superior da UASC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Damião Godinho, coordenador da SRHAG.

Vogais suplentes: Marcelino Rico Veríssimo, encarregado operacional da UASC, e Diogo José Hermenegildo Agulhas, assistente técnico da UASC.

16 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 2 do referido artigo 30.º para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão notificados, do resultado da prova da avaliação curricular.

17 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — a lista, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público no Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada no *site* da Câmara Municipal de Barrancos (www.cm-barrancos.pt).

18 — Candidatos portadores de deficiência: Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4, o procedimento concursal e publicitado, na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município e em jornal de expansão nacional.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 de março de 2016. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.
309448176

MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 4340/2016

Cessação da relação jurídica de emprego público

Para os devidos e legais efeitos, e em cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, os trabalhadores a seguir identificados, nos seguintes termos:

Aposentação

Lúis Joaquim de Sousa Santos, Assistente Operacional, posição remuneratória 1, nível 1, com efeitos a 01 de novembro de 2015;

Denúncia

Sónia Isabel Silva Guerra, Assistente Operacional, posição remuneratória 1, nível 1, com efeitos a 08 de março de 2016.

8 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*.

309442205